

**Edital 55/2019 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo**  
**Cargo: Fonoaudiólogo para APS Santa Marcelina**

**Objetivos do Processo Seletivo:**

- Captação de Profissionais que atendam aos requisitos e ao perfil de competência exigido para o cargo.
- Valorização Profissional.

**Informações sobre o Processo Seletivo:**

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Diploma de Graduação / Bacharelado em Fonoaudiologia;
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Fonoaudiologia, Motricidade Orofacial, Disfagia, Neurologia, Deficiências Mentais e Múltiplas e/ou Experiência mínima de 06 meses na assistência fonoaudiológica e especialidade requerida, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas e/ou comprovatório de autônomo constando modalidade de atendimento).
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRFª/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

**Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:**

No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas:

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Cópia do Diploma de Graduação / Bacharelado em Fonoaudiologia;
- Cópia do Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso conforme requisitos deste edital;
- Cópia do CRFª/SP ativo;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador;

- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses;
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição;
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses;
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses;
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico;
- Restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias;
- Não ter férias pendentes na data da promoção;
- Não ter banco de horas na data da promoção;
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas;

### **Perfil de Competência Requerido:**

*Conhecimentos:* missão, visão, valores, metas, processos de trabalho da área, conceitos, técnicas e metodologia vinculadas aos processos de trabalho, gestão recursos, processos, qualidade, gestão da qualidade de vida no trabalho, biossegurança, sistema de informação, políticas públicas de saúde, protocolos da área, redes de assistência, legislação.

*Habilidades:* autonomia técnica nos processos da área, trabalho em equipe, controle, avaliação, organização, decisão e resolução de problemas, observação, comunicação, mediação de interesses e conflitos, estabelecimento de prioridades, gestão de indicadores, eficácia, eficiência e efetividade, foco em metas, processos e resultados, gestão do tempo, gestão de pessoas com deficiência.

*Atitudes:* discrição, imparcialidade, tolerância, proatividade, flexibilidade, inovação e adaptabilidade, dedicação, ser servidor e educador, persistência, lealdade, alinhamento as diretrizes institucionais, cultura da paz, autonomia decisória, paciência e resiliência.

### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias.**

- Análise do currículo e da Inscrição.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (CRF/SP) ativo da categoria da vaga.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

### **Cronograma:**

Divulgação do Edital: 25/02/2019.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 25/02/2019 à 01/03/2019, último dia até as 12h00, nas áreas de Movimentação de Pessoas do Hospital Santa Marcelina de Itaquera, deverão apresentar os comprovatórios conforme ficha de inscrição.

Candidatos Externos: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail [processointer@santamarcelina.org](mailto:processointer@santamarcelina.org), captação e convocação de candidatos de 25/02/2019 à 01/03/2019 por email e telefone.

Divulgação da convocação para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 06/03/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 15/03/2019/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 21/03/2019, até às 17h00.

Locais de divulgação: sites institucionais [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e nos murais dos Departamentos do Santa Marcelina.